PORTARIA Nº 282/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2021.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **LORRAYNNE VILARINHO ANTUNES**, brasileira, solteira, lotada no cargo de Coordenadora de Processamento de Dados, inscrita no CPF **039.097.411-00**, RG **5511915 SPTC-GO,** duas diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de Agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis em Goiânia-Go, para realização do Curso: A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nos dias 21 e 22 de outubro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de outubro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente